



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO n.º 011/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas de Luiz Cezar Baptistel, Prefeito do MUNICÍPIO DE MARQUINHO - ESTADO DO PARANÁ, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO,
no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Marquinho- Estado do Paraná.

DECRETA

Art.1º: Ficam aprovadas com ressalvas as contas de Luiz Cezar Baptistel, Prefeito do MUNICÍPIO DE MARQUINHO - ESTADO DO PARANÁ, relativas ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, embasado no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constante no **Acórdão de Parecer Prévio n.º 110/21** - Primeira Câmara, anexo ao Processo n.º 270372/20, que fica acolhido para os fins e efeitos legais.

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná em 06 de outubro de 2021.

JOÃO IUNG NETO

Presidente

PUBLICADO	
DATA:	07/10/2021
JORNAL:	Comunidade do Povo
ED:	3744
FLS.:	84

